

PREV-XANGRI-LÁ
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ/RS
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ATA Nº 19/2020 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
PREV-XANGRI-LÁ**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, no auditório da Câmara de Vereadores Municipal de Xangri-Lá, reuniram-se, em atendimento à Portaria 025/2020 do Prev-Xangri-Lá, os membros Bruno Oliveira Fraga, representante do Prev-Xangri-Lá e presidente do Comitê, Bruna dos Santos Dicksen e Gustavo Campos Gonçalves, representantes titular e suplente do conselho de administração e Fernando Pereira dos Santos, representante titular do Poder Executivo e os membros do Conselho de Administração, Janete Morelatto, Débora Trindade de Matos, Bárbara da Silva Alves e Eliane Trindade Lima e a Presidente do Prev-Xangri-Lá, Heloisa Alves da Rosa. E, por video conferência, João Ennes, da Consultoria de Investimentos, Referência.

A reunião iniciou com João explicando que a Política de Investimentos (PI) serve para determinar a Estratégia de alocação dos recursos previdenciários, trata também sobre modelo de gestão, limites de diversificação, o credenciamento de instituições financeiras, seleção dos ativos, perspectivas econômicas, riscos existentes, plano de contingência, meta da PI, estratégia dealocação, limites, vedações e gestor certificado assinando. Após explicou o processo para tramitação e aprovação da PI, elaborado pelo Comitê de Investimentos e aprovado pelo Conselho de Administração.

João explicou que, pelo passivo do Prev-Xangri-Lá, e, pela Portaria da Secretaria da Previdência, a **meta para 2021 será o INPC + 5,47%** e que essa meta deve estar alinhada com o cálculo atuarial.

Na sequência, João comentou a evolução do Dólar no ano de 2020, a Taxa Selic nos últimos 6 anos e a previsão para os próximos 2 anos (3% no fim de 2021 e 4,5% em 2022), previsão da Inflação (3,45% em 2020, 3,4% em 2021 e 3,5% em 2022), previsão do PIB do Brasil (-4,6% em 2020, 3,4% em 2021 e 2,5% em 2022).

Quanto às estratégias de aplicação, João comentou que o Limite Inferior é o mínimo que o RPPS pretende aplicar no enquadramento de ativo, mas que se for aplicado abaixo dele, não será apontado como irregularidade. Do mesmo modo funciona o Limite Alvo, é um norte de percentual para os segmentos, mas se os valores ficarem diferentes, não gera apontamento. Por outro lado, o Limite Superior é o percentual que pode gerar irregularidade caso o percentual no segmento seja superior ao indicado na PI. Após, com a tabela de alocação de recursos e diversificação, dividida pelos enquadramentos, com as suas devidas identificações e limites, conforme a resolução 3.922/2010, explicou os percentuais sugeridos de Estratégia Alvo e Limite Superior.

Após a apresentação, o Conselho decidiu que irá se reunir na primeira dezena de dezembro para deliberar a respeito da Política de Investimentos 2021.

Nada mais a tratar por hora, esta ata é lida e aprovada por todos os presentes, conforme as assinaturas abaixo.

Bruno Oliveira Fraga
Presidente do Comitê

Gustavo Campos Gonçalves
Membro Suplente

Bruna dos Santos Dicksen
Membro Titular

Janete Morelatto
Presidente do Conselho de Administração

Fernando Pereira dos Santos
Membro Titular

Heloisa Alves da Rosa
Presidente do Prev-Xangri-Lá